



**DECRETO Nº. 025, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.**

**ALTERA O DECRETO Nº. 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2.025, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º. do Decreto Municipal nº. 012, de 29 de janeiro de 2.025, que “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 1º. Fica decretado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais de Pontal para o ano de 2025, nos seguintes dias:*

03/03	Segunda – feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04/03	Terça – feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03	Quarta - feira	Quarta Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até meio dia
17/04	Quinta-feira	Endoenças/ Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
18/04	Sexta – feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Segunda-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Quinta – feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
02/05	Sexta – feira	Dia Ponte do Dia do Trabalho	Ponto Facultativo
13/06	Sexta – feira	Padroeiro Vila Valter Becker (Santo Antônio)	Ponto Facultativo – apenas nas repartições da Vila Valter Becker
19/06	Quinta – feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
20/06	Sexta – feira	Ponte do Dia de Corpus Christi	Ponto Facultativo
09/07	Quarta – feira	Dia da Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
27/10	Segunda – feira	Dia Ponte do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
28/10	Terça – feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
20/11	Quinta – feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
21/11	Sexta – feira	Dia Ponte do Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo
24/12	Quarta - feira	Pré-Natal	Ponto Facultativo
25/12	Quinta – feira	Dia do Natal	Feriado Nacional
26/12	Sexta – feira	Pós-Natal	Ponto Facultativo
31/12	Quarta – feira	Pré – Ano Novo	Ponto Facultativo
01/01	Quinta – feira	Dia do Ano Novo	Feriado Nacional
02/01	Sexta – feira	Pós-Ano Novo (2.026)	Ponto Facultativo



**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
Em 09 de abril de 2.025.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado no local de costume, na data supra.